ESTADO DO RIO DE JANEIRO CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ Gabinete do Presidente

LEI MUNICIPAL N° 2975 DE 07 DE MAIO DE 2018

DENOMINA DE TRAVESSA SEBASTIÃO FIDELIS O LOGRADOURO PÚBLICO QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, aprova e o Prefeito do Município sanciona seguinte Lei:

Art. 1º - Passa a denominar-se Travessa Sebastião Fidelis a terceira transversal à direita originária da terceira rua à esquerda na Rua Leonel dos Santos, no Distrito de Vargem Alegre, nesta cidade.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogandose as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 07 DE MAIO DE 2018.

Prefeito Murricipal

Projeto de lei nº 087/2017 Autor: Rafael Santos Couto